



FAMATH
FACULDADE MARIA THEREZA

EDITAL

● PROCESSO SELETIVO 2026.1 ●

Faculdade Maria Thereza

Avenida Visconde do Rio Branco, 869

São Domingos – Niterói – RJ

Telefone (21) 2707-3500

<http://www.mariathereza.com.br>

PROCESSO SELETIVO

Primeiro Semestre de 2026

EDITAL

De acordo com a legislação vigente, a Faculdade Maria Thereza - FAMATH torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2026, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

1 – DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

CURSO	VAGAS AUTORIZADAS POR TURNO	TURNOS OFERECIDOS
Administração (Bacharelado) Portaria MEC nº 88 de 20/02/2019	50	Noite
Ciências Biológicas (Bacharelado) Portaria MEC nº 151 de 21/06/2023	40	Manhã ou Noite
Ciências Biológicas (Licenciatura) Portaria MEC Nº 917 de 27/12/2018	50	Manhã ou Noite
Ciências Contábeis (Bacharelado) Portaria MEC nº 601 de 16/12/2020	40	Noite
Farmácia (Bacharelado) Portaria MEC nº 604 de 16/12/2020	40	Manhã ou Noite
Nutrição (Bacharelado) Portaria MEC nº 604 de 16/12/2020	40	Manhã ou Noite
Pedagogia (Licenciatura) Portaria MEC nº 151 de 21/06/2023	50	Manhã ou Noite
Psicologia (Bacharelado) Portaria MEC nº 270 de 03/04/2017	60	Manhã ou Noite

1.1 – Distribuição das Vagas Autorizadas



FAMATH
FACULDADE MARIA THEREZA

70% Destinada ao Processo Seletivo por Provas	30% Destinadas ao Processo Seletivo por Participação no ENEM
---	--

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições deverão ser efetuadas no site www.mariathereza.com.br, a partir do dia 13 de outubro de 2025.

2.2 – Procedimentos para inscrição pelo site www.mariathereza.com.br:

- Preenchimento do formulário eletrônico;
- Ciência e concordância dos termos deste edital;
- Confirmação da inscrição por e-mail encaminhado pela FAMATH com o código de acesso para a realização da prova;
- No caso de estudantes que ingressarem pelo ENEM, receberão um e-mail da FAMATH com as instruções para encaminhar a documentação. Os candidatos do ENEM não realizam a prova do vestibular, devem apenas encaminhar a documentação e esperar a classificação para confirmação da seleção.

3 – DAS PROVAS PARA CANDIDATOS PELO VESTIBULAR

3.1 – Haverá prova única de redação.

3.2 – A realização da prova ocorrerá após inscrição do candidato, a partir do link enviado por e-mail. Uma vez recebido o link, a elaboração e envio da redação poderá ser feito no prazo de até 2 (dois) dias úteis. O resultado será divulgado da data mais próxima após o envio. Caso não receba o link em até um dia útil após a inscrição, solicite diretamente através do e-mail producao@famath.com.br.

3.3 – A prova será realizada online, com o uso do código de acesso e duração máxima e improrrogável de 02 (duas) horas.

3.4 – A Redação deverá ter no mínimo de 15 linhas e máximo de 30 linhas, que terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.5 – Os resultados serão publicados até dois dias úteis após a entrega da prova.

3.6 – A data final para realização do vestibular para ingresso nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Ciências Biológicas,

Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Nutrição, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Psicologia é dia 02 de fevereiro de 2026.

4 – DA ELIMINAÇÃO

4.1 – Será eliminado o candidato que:

- obtiver nota abaixo de 4 (QUATRO) na redação;
- ativa ou passivamente praticar qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina na realização da prova.

4.2 – Será eliminado o candidato que, no Processo Seletivo por Participação no ENEM não obtiver nota igual ou superior a 400 (média aritmética das notas da parte objetiva e redação).

4.3 – A qualquer época, mesmo depois de realizada a matrícula, houver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, composta de irregularidades ou outros ilícitos.

5 – DOS RESULTADOS

5.1 – O resultado da seleção será encaminhado por e-mail para o candidato.

5.2 – Ao final do processo seletivo, a relação de todos os candidatos classificados por curso será divulgada no site da FAMATH.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 – A classificação dos candidatos far-se-á até completar o número de vagas por ordem de inscrição, respeitando unicamente a opção do candidato feita no ato da sua inscrição.

6.2 – De acordo com a Legislação Vigente, a Faculdade Maria Thereza torna pública a classificação dos candidatos respeitando a ordem de classificação geral e por curso. A relação dos resultados pode ser consultada no menu “Resultados 2026.1” no endereço:

<https://www.mariathereza.com.br/vestibular-enem/>

7 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso haja candidato ocupando a mesma classificação, será adotado como critério para desempate o candidato mais idoso.

8 – DAS MATRÍCULAS

As matrículas em primeira chamada para os candidatos classificados serão realizadas no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados, com encaminhamento da documentação para análise.

8.1 – Primeira Etapa

No primeiro momento, será indispensável o encaminhamento dos seguintes documentos digitalizados, de forma legível, para o processo de matrícula, ou a apresentação na Secretaria de Atendimento, onde os documentos serão digitalizados e entregues no ato da matrícula ao candidato:

- Diploma ou certificado de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente, com publicação em D.O. do Estado entre os anos de 1985 e 2015;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certificado de Reservista (homens);
- Título de eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4 atualizada.

8.2 – Segunda Etapa

Após aprovação da documentação, será enviada por e-mail a liberação do acesso a área do aluno, onde deverão ser realizadas as seguintes ações:

- Acessar a área do aluno;
- Emitir o boleto de pagamento da primeira parcela da semestralidade;

- Retornar a área do aluno no primeiro dia útil após o pagamento desse boleto para o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, formalizando, assim, a matrícula.

8.3 – Os candidatos que não procederem à matrícula no prazo de 15 dias após a divulgação dos resultados, serão considerados desistentes.

9 – DAS AULAS

As aulas do primeiro semestre de 2026 terão início em 09 de fevereiro de 2026, segunda-feira, sendo ministradas de forma presencial.

10 – DOS HORÁRIOS

10.1 – As turmas da FAMATH são oferecidas nos seguintes horários:

- Turno da Manhã das 08h às 11h30, de 2ª a 6ª feira;
- Turno da Noite das 18h30 às 22h, de 2ª a 6ª feira.

10.2 – Poderão ocorrer aulas eventuais aos sábados para completar carga horária das disciplinas ou contemplar outras atividades, para os alunos matriculados nos dois turnos.

11 – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DAS TURMAS

À Faculdade Maria Thereza é reservado o direito de não oferecer o curso se o número de matriculados não alcançar o mínimo de 30 alunos para formação de uma turma, de acordo com a definição institucional, com devolução integral do valor pago na matrícula.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o período a que expressamente se refere o presente Edital: primeiro semestre de 2026.

12.2 – As declarações de excepcionalidade positiva, conforme resolução 09/78 -C.N.E., só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo.

12.3 – A prova de escolaridade do Ensino Médio poderá ser apresentada até a data fixada para matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando assim não ocorrer.



FAMATH
FACULDADE MARIA THEREZA

12.4 – Não haverá visto, revisão ou segunda chamada de prova sob qualquer pretexto.

12.5 – Consolidada a matrícula o aluno terá prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para dela participar o cancelamento, cabendo à Instituição a devolução integral da importância inicial paga a título de matrícula, dando ensejo à imediata reclassificação para preenchimento da vaga assim surgida.

12.6 – Os cursos de Administração, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Ciências Contábeis, Farmácia, Nutrição, Pedagogia e Psicologia são ministrados na Sede, à Avenida Visconde do Rio Branco, 869, São Domingos, Niterói, RJ.

12.7 – A Faculdade fará divulgar, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais no site da Instituição.

12.8 – Os candidatos com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, o suporte que necessita para a realização das provas.

12.9 – Os candidatos ficam, desde já, cientes de que a FAMATH poderá utilizar dados pessoais para divulgar outros produtos acadêmicos oferecidos pela Instituição, observadas a moral e aos bons costumes, de acordo com o Art. 7º, da Lei nº 13.709/2018, no qual dispõe sobre a proteção de dados pessoais - LGPD.

12.10 – O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem com o aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo Seletivo nos casos omissos e situações não previstas, desde que referendadas pelo Conselho Superior da FAMATH.